

RESOLUÇÃO Nº 08/CMS/2026

Dispõe sobre a aprovação da Atualização do Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar nº 63000720138202500 no âmbito do Município de Quixeré/CE.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Quixeré, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990, pela Resolução CNS nº 453/2012, pela Lei Municipal nº 969/2024, de 19 de fevereiro de 2024, que institui o Conselho Municipal de Saúde, e pelo seu Regimento Interno e;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal de Saúde atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política municipal de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO a destinação de recursos financeiros por meio da Emenda Parlamentar nº 63000720138202500 para o fortalecimento das ações e serviços públicos de saúde no Município de Quixeré;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Plano de Trabalho, visando adequação técnica, orçamentária e operacional à realidade local e às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a apresentação da Atualização do Plano de Trabalho pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a apreciação e discussão do referido plano em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 25 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º

Aprovar a Atualização do Plano de Trabalho referente à Emenda Parlamentar nº 36000708883202500, conforme documento apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Quixeré/CE.

Art. 2º

Recomendar à Secretaria Municipal de Saúde a execução, monitoramento e avaliação sistemática das diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no Plano, com apresentação periódica dos resultados ao Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º

Recomendar à Secretaria Municipal de Saúde a execução e monitoramento das ações previstas no Plano de Trabalho atualizado, assegurando a correta aplicação dos recursos em conformidade com a legislação vigente.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Quixerê, 25 de fevereiro de 2026.



FERNANDO COSTA ALMEIDA

PRESIDENTE



CLAUDIA MONICA SILVA SOUZA

VICE-PRESIDENTE



MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO FREITAS

SECRETARIA GERAL



PEDRO NUNES RIBEIRO

SECRETARIO ADJUNTO